

CATÁLOGO REDE SUAS

JUIZ DE FORA



Juiz de Fora
Prefeitura





Índice

Apresentação	2
SERVIÇOS ESTATAIS	3
Proteção Social Básica	3
Proteção Social Especial de Média Complexidade	4
SERVIÇOS EXECUTADOS POR PARCEIROS	8
Proteção Social Básica	8
Proteção Social Especial de Média Complexidade	11
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	13
PROGRAMAS TIPIFICADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO	16
Proteção Social Especial de Média Complexidade	16
DEMAIS SERVIÇOS DA REDE SUAS DO MUNICÍPIO	20
Proteção Social Básica	20
Proteção Social Especial de Média Complexidade	20
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	20
PROGRAMAS TIPIFICADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO	21
Proteção Social Básica	21
Proteção Social Especial de Média Complexidade	22
Defesa e Garantias de Direitos	22
ANEXO 1 – RELAÇÃO DE ENTIDADES	24
ANEXO 2 – SERVIÇOS/PROGRAMAS POR TERRITÓRIOS DE CRAS / CREAS E CENTRO POP	25
ANEXO 3 – TERRITÓRIOS SOCIOASSISTENCIAIS	32

CATÁLOGO - REDE SUAS JUIZ DE FORA

A Secretaria de Assistência Social de Juiz de Fora - SAS, como gestora da Política Municipal de Assistência Social, apresenta o Catálogo da Rede SUAS com relação de Entidades de Assistência Social e ofertas de Serviços Socioassistenciais, que foi produzido pela Subsecretaria de Vigilância e Monitoramento da Assistência Social - SSVM. Este documento tem como objetivo fornecer informações básicas referentes aos Serviços e Programas ofertados, contribuindo como um instrumento de orientação para os atores da Rede Socioassistencial e das demais Políticas Públicas.

O Catálogo da Rede SUAS tem como finalidade a identificação dos serviços socioassistenciais inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, registrados no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS e no Censo Suas 2021. A Rede Suas é aquela que potencialmente oferta serviços e programas e estão aptas a receber recursos públicos por meio de parcerias e/ou transferências voluntárias oriundas de Emendas Parlamentares.

As instituições inscritas no CNEAS possuem a vinculação SUAS, que “é o reconhecimento pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome de que a entidade de assistência social integra a rede socioassistencial” (Art. 6º-B, § 1º) LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social - [\(Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011\)](#).

As informações deste Catálogo incluiu inserções até o dia 30 de setembro de 2022, considerando que os dados CNEAS, Censo SUAS e Cadsuas são dinâmicos, a depender de cada instituição e mesmo da PJF; as alterações que houverem serão atualizadas trimestralmente.

Juiz de Fora, 26 de outubro de 2022.

Serviços Estatais ¹

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. O trabalho social do PAIF prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

O PAIF utiliza-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias. Serviço baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares.

USUÁRIOS: Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial:

- Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;
- Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;
- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;
- Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

OBJETIVOS:

- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
- Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

¹ A partir de 22/11/2019, foi assinado Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, entre Ministério Público do Trabalho, Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Município de Juiz de Fora, Associação Municipal de Apoio Comunitário - AMAC e Sindicato dos Trabalhadores, Funcionários e Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta, Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Associações Civas da Prefeitura de Juiz de Fora, Empregados da Associação Municipal de Apoio Comunitário e Organizações Sociais que se vinculem ao Município por Contrato de Gestão - SINSERPU. Por meio do TAC, a PJF vem realizando a transição dos trabalhadores dos Serviços Estatais (CRAS, CREAS e Centro Pop) por trabalhadores concursados, atendendo ao disposto na LOAS, art. 6º C, § 1º, § 2º, § 3º, incluído pela Lei 12.435/2011.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO:

CONDIÇÕES: Famílias territorialmente referenciadas aos CRAS, em especial: famílias em processo de reconstrução de autonomia; famílias em processo de reconstrução de vínculos; famílias com crianças, adolescentes, jovens e idosos inseridos em serviços socioassistenciais, territorialmente referenciadas ao CRAS; famílias com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; famílias inseridas em programas de transferência de renda.

FORMAS DE ACESSO:

- Por procura espontânea;
- Por busca ativa;
- Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas.

UNIDADE: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Unidades	Endereço	Bairro	Cep	Contato	Email
CRAS Centro	Rua Halfeld, 450, 4º andar	Centro	36010-000	(32) 3690-7952	crascentro@pjf.mg.gov.br
CRAS Leste - Linhares	Rua Diva Garcia, s/nº	Linhares	36060-300	(32) 3690-3657	craslestelinhares@gmail.com
CRAS Leste – Vitorino Braga	Praça Senador Teotônio Vilela, s/nº	Vitorino Braga	36060-180	(32) 3690-8640	crasvitorinobraga@pjf.mg.gov.br
CRAS Nordeste - Grama	Praça Áureo Gomes Carneiro, s/nº	Grama	36048-360	(32) 3690-8620	crasnordeste@pjf.mg.gov.br
CRAS Norte - Barbosa Lage	Avenida Marginal, 50	Barbosa Lage	36085-090	(32) 3690-7179	crasbarbosalage@pjf.mg.gov.br
CRAS Norte - Benfica	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 5.899	Benfica	36090-000	(32) 3690-8677	crasnorte@pjf.mg.gov.br
CRAS Norte - Santa Cruz	Rua Maria Geny Barbosa, 50	Santa Cruz	36088-534	(32) 3690-7823	crasantacruz@pjf.gov.br
CRAS Oeste - São Pedro	Rua Sady Monteiro Boechat, 185	São Pedro	36037-250	(32) 3690-7404	crasoeste@pjf.mg.gov.br
CRAS Sudeste Costa Carvalho	Rua Costa Carvalho, 7	Costa Carvalho	36070-070	(32) 3690-7726	crassudeste@pjf.mg.gov.br
CRAS Sudeste - Olavo Costa	Rua Jacinto Marcelino, 25	Olavo Costa	36021-530	(32) 3690-7236	crasolavocosta@pjf.mg.gov.br
CRAS Sul - Ipiranga	Rua Bady Geara, 552	Ipiranga	36031-130	(32) 3690-8538	crassulipiranga@pjf.mg.gov.br

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEFI

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social, além da manutenção dos vínculos familiares, comunitários e sociais. O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

USUÁRIOS: Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:

- Violência física, psicológica e negligência;

- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Tráfico de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar;
- Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

OBJETIVOS:

- Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
- Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
- Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;
- Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
- Prevenir a reincidência de violações de direitos.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO:

CONDIÇÕES: Famílias e indivíduos que vivenciam violação de direitos.

FORMAS DE ACESSO:

- Por identificação e encaminhamento do CRAS, dos serviços de proteção e vigilância social;
- Por encaminhamento de outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais, dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e do Sistema de Segurança Pública, Disque Denúncia do Estado;
- Demanda espontânea.

UNIDADE: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direito e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário à observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

Na sua operacionalização é necessário a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA)

com a participação do adolescente e da família, devendo conter os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos.

USUÁRIOS: Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente.

OBJETIVOS:

- Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;
- Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;
- Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;
- Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;
- Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO:

CONDIÇÕES: Adolescentes e jovens que estão em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade.

FORMAS DE ACESSO:

- Por encaminhamento da Vara da Infância e Juventude.

UNIDADE: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Unidades	Endereço	Bairro	Cep	Contato	Email
CREAS Centro I	Rua Espírito Santo, 434	Centro	36010-040	(32) 3690-8483	creascentro1@pjf.mg.gov.br
CREAS Centro II	Rua Espírito Santo, 444	Centro	36010-040	(32) 3690-7971 / 8275	creascentro2@pjf.mg.gov.br
CREAS Norte	Rua Dona Ambrosina Nunes Lima, 44	Jóquei Clube	36083-710	(32) 3223-3491	creasnorte@pjf.mg.gov.br

SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Serviço direcionado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. O serviço oferta um trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência.

USUÁRIOS: Jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

OBJETIVOS:

- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;
- Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO:

CONDIÇÕES: Famílias e indivíduos que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

FORMAS DE ACESSO:

- Encaminhamentos do Serviço Especializado em Abordagem Social, de outros serviços, programas e projetos da rede socioassistencial, das demais políticas públicas setoriais, dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e Defesa de Direitos;
- Demanda espontânea.

UNIDADE: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop

Unidade	Endereço	Bairro	Cep	Contato	Email
CENTRO POP	Av. Sete de Setembro, 1431	Costa Carvalho	36062-000	(32) 3690-7102	centropop1985@gmail.com

Serviços executados por Parceiros (Através de Termos de Colaboração)

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

USUÁRIOS:

CRIANÇAS DE ATÉ 6 ANOS, EM ESPECIAL:

- Crianças com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- Crianças residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário;
- Crianças que vivenciam situações de fragilização de vínculos.

CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS, EM ESPECIAL:

- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS, EM ESPECIAL:

- Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- Adolescentes e Jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;
- Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC;
- Jovens fora da escola.

JOVENS DE 18 A 29 ANOS:

- Jovens pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferências de Renda;
- Jovens em situação de isolamento social;
- Jovens com vivência de violência e, ou negligência;
- Jovens fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Jovens em situação de acolhimento;
- Jovens egressos de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência, abuso e, ou exploração sexual;

- Jovens egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- Jovens em situação de rua;
- Jovens em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

ADULTOS DE 30 A 59 ANOS:

- Adultos pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferências de Renda;
- Adultos em situação de isolamento social;
- Adultos com vivência de violência e, ou negligência;
- Adultos com defasagem escolar;
- Adultos em situação de acolhimento;
- Adultos vítimas e, ou vinculados a programas de combate à violência e exploração sexual;
- Adultos em situação de rua;
- Adultos em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

IDOSOS(AS) COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, EM ESPECIAL:

- Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;
- Idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Idosos em situação de rua;
- Idosos com vivências de isolamento social por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

OBJETIVOS GERAIS:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO:

CONDIÇÕES: Usuários territorialmente referenciados aos CRAS.

FORMAS DE ACESSO:

- Por encaminhamento do CRAS.



Entidade	Endereço	Bairro	Cep	Contato
AMAC - Curumim São Benedito - 04 a 14 anos	Rua Noêmia Egídia dos Santos, 282	São Benedito	36061-250	(32) 3690-7585
AMAC - Curumim Santa Maria - 04 a 14 anos	Rua Venina Rocha de Almeida, s/n	Jóquei Clube	36083-640	(32) 3690-8337
AMAC - Curumim São Pedro - 04 a 14 anos	Rua Sady Monteiro Boechat, 185	São Pedro	36037-250	(32) 3690-7717
AMAC - Curumim Vila Esperança - 04 a 14 anos	Rua 05 de Agosto, 79	Vila Esperança II	36090-710	(32) 3690-7542
AMAC - Curumim Barreira do Triunfo - 04 a 17 anos	Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 10.000	Barreira	36092-235	(32) 3690-7887
AMAC - Curumim Igrejinha - 04 a 17 anos	Rua Maria Vidal de Carvalho, 173	Igrejinha	36091-248	(32) 3690-8639
AMAC - Curumim Santa Luzia - 04 a 14 anos	Rua Ibitiguaia, 1240	Santa Luzia	36031-000	(32) 3690-7538
AMAC - Curumim Olavo Costa - 04 a 14 anos e 60 ou mais	Rua da Esperança, 69	Olavo Costa	36021-130	(32) 3690-7324
AMAC - Centro de Convivência do Idoso - de 60 anos ou mais	Rua Espírito Santo, 434	Centro	36010-040	(32) 3690-7365 7364
Grupo Semente - Germinar - de 60 anos ou mais	Rua Belo Vale, 138 - Compl. 156	Dom Bosco	36025-540	(32) 3232-6900
Grupo Semente - Semeando o Futuro - de 04 a 14 anos	Rua Belo Vale, 138 - Compl. 156	Dom Bosco	36025-540	(32) 3232-6900
Instituto Jesus - Fortalecendo Laços - 04 a 17 anos	Rua Inácio Gama, 813	Nossa Senhora de Lourdes	36070-420	(32) 3235-2038
Instituto Dom Orione - Dom de Ser - 04 a 14 anos	Estrada Dom Orione, s/n	Dom Orione	36025-660	(32) 3232-4136
GEDAE - 04 a 17 anos	Rua Maria Gonçalves Torres, 150	Nossa Senhora de Lourdes	36070-550	(32) 3235-1039
ADRA - Benfca - 04 a 14 anos	Rua Diogo Álvares, 315	Benfca	36090-320	(32) 3211-4388
ADRA - Bonfim - Nação Criança - 04 a 14 anos	Rua Múcio Vieira, 283	Bonfim	36051-270	(32) 3017-0003

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros. O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

USUÁRIOS: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

OBJETIVOS:

- Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e benefícios assistenciais;
- Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;
- Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;
- Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO:

CONDIÇÕES: Famílias e/ou indivíduos que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

FORMAS DE ACESSO:

- Por identificação da equipe do serviço;
- Por demanda da Comunidade, através do número 3690-7770
- Por encaminhamento do Centro Pop.

Entidade	Endereço	Bairro	Cep	Contato
AMAC - Serviço Especializado em Abordagem Social	Rua Espírito Santo, 456 - 1º andar	Centro	36010-040	(32) 3690-7770

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS.

Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

USUÁRIOS: Pessoas com deficiência e idosos com dependência, seus cuidadores e familiares.

OBJETIVOS:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO:

CONDIÇÕES:

Pessoas com deficiência prioritariamente as beneficiárias do BPC, as pertencentes a famílias beneficiárias de Programa de Transferência de Renda e com precário acesso a renda e aos serviços públicos, com dificuldade para mantê-las.

FORMAS DE ACESSO:

- Por encaminhamento dos CRAS e CREAS, de referência de seu território.

Entidade	Endereço	Bairro	Cep	Contato
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Custódio Tristão, 02	Santa Terezinha	36045-440	(32) 3224-3065
Instituto Bruno Vianna - IBV	Avenida Barão do Rio Branco, 1303 / 1367	Centro	36035-000	(32) 2102-4300
IMEPP - Atendimento Socioassistencial	Rua Maria Perpétua, 258	Ladeira	36052-560	(32) 3217-9917

CENTRO DIA

CONDIÇÕES:

Pessoas com deficiência a partir de 18 anos e suas respectivas famílias.

FORMAS DE ACESSO:

- Por encaminhamento dos CREAS, de seu território.

Entidade	Endereço	Bairro	Cep	Contato
IMEPP - Atendimento Socioassistencial	Rua Barão de Cataguases, 317	Santa Helena	36015-370	(32) 3217-9917

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

O acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

USUÁRIOS: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas com deficiência, idosos e famílias.

OBJETIVOS GERAIS:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO:

Crianças e Adolescentes: (0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias)

- Por determinação do Poder Judiciário;
- Por requisição do Conselho Tutelar. Nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Adultos e famílias: (A partir de 18 anos)

Abrigo:

- Por encaminhamento do Centro Pop;
- Por encaminhamento do Serviço Especializado em Abordagem Social.

Casa de Passagem:

- Por encaminhamento do Centro Pop;
- Por encaminhamento do Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Demanda espontânea.

Pessoas com deficiência (18 a 60 anos)

- No momento, não está aceitando novos acolhimentos.

Idosos: (60 anos ou mais)

- Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CRAS, CREAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário, com regulação da SAS.

PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE

MODALIDADE ABRIGO

Entidade
Abrigo 1
Abrigo 2
Abrigo 3
Abrigo 4
Abrigo 5 (EMERGENCIAL)

MODALIDADE CASA LAR

Entidade
Casa Lar 1
Casa Lar 2

Observação: os endereços e os contatos telefônicos dos Serviços de Acolhimento para Criança e Adolescente devem ser preservados, garantindo a privacidade dos mesmos.

PARA ADULTOS E FAMÍLIAS:

MODALIDADE ABRIGO

Entidade	Endereço	Bairro	Cep	Contato
ADRA - Abrigo para Mulheres, Transexuais, Travestis e Famílias em Trânsito	Rua Oswaldo Cruz, 85	Centro	36015-430	(32) 3031-1457
ADRA - Casa da Conquista	Rua dos Artistas, 32	Morro da Glória	36035-130	(32) 3321-0030
ADRA - Casa da Cidadania	Rua Alameda Ilva Melo Reis, 6001	Terras Altas	36071-320	(32) 3690-7600
AMAC - Acolhimento Adulto (EMERGENCIAL)	Rua José Cláudio de Souza, 280	Bela Aurora	36032-680	(32) 3690-7944

MODALIDADE CASA DE PASSAGEM

Entidade	Endereço	Bairro	Cep	Contato
AMAC - Casa de Passagem para Homens	Avenida Brasil, 265	Costa Carvalho	36020-110	(32) 3690-7540
AACI – Associação de Apoio a Crianças e Idosos	Rua Tomé de Souza, 95	Benfica	36090-270	(32) 3223-1703
Fundação Maria Mãe (EMERGENCIAL)	Rua José Calil Ahouagi, 580	Centro	36060-080	(32) 3212-5072

PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

MODALIDADE ABRIGO

Entidade	Endereço	Bairro	Cep	Contato
Sociedade Eunice Weaver	Rua Eunice Weaver, 900	Carlos Chagas	36081-240	(32) 2101-7500 / 3221-3115

PARA IDOSOS(AS):

MODALIDADE ABRIGO (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI)

Entidade	Endereço	Bairro	Cep	Contato
Abrigo Santa Helena	Avenida Francisco Valadares, 2745	Vila Ideal	36020-485	(32) 3235-1048

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

Serviço que organiza o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias acolhedoras cadastradas. O acolhimento é previsto até que seja possível o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. O serviço é o responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem como realizar o acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido e sua família de origem.

USUÁRIOS: Crianças e adolescentes, inclusive aqueles com deficiência, aos quais foi aplicada medida de proteção, por motivo de abandono ou violação de direitos, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

OBJETIVOS:

- Promover o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastadas temporariamente de sua família de origem;
- Acolher e dispensar cuidados individualizados em ambiente familiar;
- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Possibilitar a convivência comunitária e o acesso à rede de políticas públicas;
- Apoiar o retorno da criança e do adolescente à família de origem.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO:

CONDIÇÕES:

Para ser Família Acolhedora:

- 1) Disponibilidade afetiva;
- 2) Ter idade entre 25 e 55 anos
- 3) Disponibilidade de acomodação, estar em boas condições de saúde física e mental;
- 4) Não possuir antecedentes criminais
- 5) Possuir situação financeira estável
- 6) Possuir uma convivência familiar estável e livre de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes.

Para ser Acolhido:

- 1) Crianças e adolescentes residentes no município onde se localizam a residência das famílias acolhedoras.

FORMAS DE ACESSO: Por determinação do Poder Judiciário.

Entidade	Endereço	Bairro	Cep	Contato
ADRA - Família Acolhedora	Rua Uruguaiana, 94 / 1º andar	Jardim Glória	36015-020	(32) 3321-1450

PROGRAMAS TIPIFICADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO

Programas Inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora e Parceiros do Município

RESOLUÇÃO N.º 48/2021 – CMAS/JF - Define os parâmetros municipais para a inscrição de Programas no Conselho Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE

PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL ESPECIAL A PESSOAS COM DIREITOS VIOLADOS E/OU EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E SUAS FAMÍLIAS

Este programa acontece em, parcerias com as Entidades, e oferta atendimento especializado para indivíduos e famílias que tiveram algum dos seus direitos violados, tais como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual, abuso e ou exploração sexual, afastamento do convívio familiar e comunitário, tráfico de pessoas, situação de rua e mendicância, abandono, discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia, exploração da imagem; isolamento, confinamento, dentre outras violações de direitos que comprometem a autonomia dos sujeitos. Tem a finalidade de promover autonomia, a inclusão social e a melhoria das condições de vida das pessoas participantes.

USUÁRIOS:

Pessoas vítimas de violações de direitos e seus familiares:

- Violência física, psicológica e negligência;
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Tráfico de pessoas;



- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição devida e os impedem de usufruir autonomia e bem-estar;
- Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

OBJETIVOS:

- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
- Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
- Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;
- Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
- Prevenir a reincidência de violações de direitos.

FORMAS DE ACESSO:

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos CRAS, CREAS e Acolhimento Institucional;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Entidade	Endereço	Bairro	Cep	Contato
Instituto Veredas	Rua Tiradentes, 643	Centro	36015-455	(32) 3212-5713
Centro de Acolhimento À Infância e à Adolescência - CAIA	Rua Tiradentes, 746	Centro	36015-455	(32) 3216-3500

PARA PESSOAS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 18 ANOS

Entidade	Endereço	Bairro	Cep	Contato
Grupo Casa	Rua Carlos Palmer, 170	Vila Ozanan	36020-320	(32) 3217-5208
ADRA - Casa Florescer	Rua Rua Uruguaiana, 94 / 2º andar	Jardim Glória	36015-020	(32) 3321-1033

PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA: ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Este programa acontece em parceria com uma Entidade e tem a finalidade de possibilitar o resgate da cidadania por meio de direitos básicos de trabalho, capacitação profissional, encaminhamento a empregos, além de formação de associações e cooperativas de produção e geração de renda que promovam a autonomia e a reinserção social da população de rua.

USUÁRIOS: Famílias e/ou indivíduos com idade de 18 anos ou mais, com trajetória de rua, em processo de transição da situação de rua para convívio familiar e sua reinserção social.

OBJETIVOS:

- Fortalecer os vínculos familiares e/ou comunitários;
- Gerar oportunidades e contribuir para inserção no mercado de trabalho;
- Desenvolver capacidades e potencialidades;
- Contribuir para emancipação e autonomia dos usuários;
- Promover a articulação e intersetorialidade com as demais políticas públicas;
- Contribuir para consolidação da Política Pública para Inclusão Social da População em Situação de Rua;
- Promover a referência e a contrarreferência dos usuários vinculados ao programa.

FORMAS DE ACESSO:

- Encaminhamentos da rede socioassistencial;
- Encaminhamentos dos CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Centro Pop - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua;
- Demanda espontânea.

Entidade	Endereço	Bairro	Cep	Contato
Fundação Maria Mãe	Rua Trinta Um de Maio, 56	Ladeira	36052-580	(32) 3212-5072

PROGRAMA DE REFERÊNCIA E APOIO A HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Este programa acontece em parceria com uma Entidade e tem como finalidade a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação das pessoas com deficiência, a partir de suas necessidades individuais e sociais. É caracterizado pela oferta, acesso e referência da pessoa com deficiência a serviços socioassistenciais, a trabalho social e socioeducativo, a serviços de outras políticas públicas, programas especializados de habilitação e reabilitação, bem como pelo desenvolvimento de ações especializadas extensivas aos familiares da pessoa portadora de deficiência, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social.

USUÁRIOS: Pessoas com deficiência e seus familiares, sendo prioritário o atendimento para os beneficiários do BPC - Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social.



OBJETIVOS:

- Garantir/possibilitar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Assegurar espaços de referência para desenvolvimento de sociabilidade, independência e autonomia;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de pessoas com deficiência e promover a sua inclusão social;
- Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência buscando a desconstrução de mitos e preconceitos;
- Desenvolver estratégias para estimular as potencialidades das pessoas com deficiência, suas famílias e da comunidade no processo de reabilitação e inclusão social;
- Manter e publicar cadastro de organizações governamentais e não governamentais com trabalhos voltados à pessoa com deficiência;
- Desenvolver ações em rede para intercâmbio de informações e de serviços;
- Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, de defesa de direitos e de estímulo à participação cidadã;
- Incluir usuários (as) e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda;
- Contribuir para a reparação de danos e de direitos violados;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a melhoria da qualidade de vida dos(as) usuários(as);
- Contribuir para a construção de contextos inclusivos;
- Promover a referência e a contrarreferência dos usuários vinculados ao programa.

FORMAS DE ACESSO:

- Encaminhamento dos CRAS e CREAS, de sua referência.

Entidade	Endereço	Bairro	Cep	Contato
Sociedade Eunice Weaver	Rua Eunice Weaver, 900	Carlos Chagas	36081-240	(32) 2101-7500/7512/7511

Demais Serviços da Rede SUAS do Município

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

Entidade	Endereço	Bairro	Cep	Contato
Abrigo Santa Helena de Juiz de Fora	Av. Francisco Valadares, 2745	Vila Ideal	36020-485	(32) 3235-1048
Associação Assistencial Criança Feliz	Rua Diva Garcia, s/n	Linhares	36060-300	(32) 3217-3448
Associação Beneficente Cristã Restituir	Rua Catarina de Castro, 85	Morro da Glória	36036-060	(32) 3217-4371
Associação Congregação de Santa Catarina	Rua Monteiro Lobato, 147	Jardim Casablanca	36036-320	(32) 2101-9850
Associação de Apoio as Crianças e Idosos	Rua General Almerindo da Silva Gomes, 133	Nova Era	36087-030	(32) 3226-4832
Associação de Assistência Social Padre João Emílio	Avenida Barão do Rio Branco, 3890	Alto dos Passos	36025-020	(32) 3212-1216
Associação Metodista de Ação Social	Rua Marechal Deodoro, 700	Centro	36015-460	(32)3211-2811
Confederação de Irmãos Beneficentes Evangélicos de Juiz de Fora	Avenida Barão do Rio Branco, 09	Quintas da Avenida	36045-120	(32) 3216-0245
Congregação Redentorista - Obra Social Padre Nilton Fagundes Hauck	Rua Sérgio Barbosa, 23	Retiro	36072-580	(32) 3215-2987
Creche Comunitária Antônio e Maria Geny Barbosa	Rua Joana Darck, Nº 25	Santa Cruz	36088-390	
Instituto Beneficente Peron	Rua Sebastião Santo Pilato, 70	Nossa Senhora de Fátima	36036-570	(32) 3219-7710
Legião da Boa Vontade	Rua Francisco Fontainha, 83	Santo Antônio	36071-510	(32) 3216-1406

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS.

Entidade	Endereço	Bairro	Cep	Contato
Fundação João Theodósio Araújo	Avenida dos Andradas, 455	Centro	36036-000	(32) 2101-2953

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

MODALIDADE ABRIGO

Entidade	Endereço	Bairro	Cep	Contato
Fundação Espírita João de Freitas	Rua São Mateus, 1350	São Mateus	36025-001	(32) 3232-1279
Lar dos Idosos Santa Luiza de Marillac	Rua Furtado de Menezes, 451	Furtado de Menezes	36020-410	(32) 3211-2902
Casa São Camilo de Lélis	José Nunes Leal, 42	Santa Luzia	36030-230	(32) 3234-1676

MODALIDADE CASA DE PASSAGEM

Crianças, Adolescentes e Jovens

Entidade	Endereço	Bairro	Cep	Contato
Fundação de Apoio aos Portadores de Neoplasias Infantis Ricardo Moysés Jr.	Rua Francisco Vaz de Magalhães, 12	Cascatinha	36033-340	(32) 3229-0002

PROGRAMAS TIPIFICADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Programa de Inclusão Produtiva: Programa de Promoção do Adolescente Aprendiz e Jovem Trabalhador – Proteção Social Básica

Entidade	Endereço	Bairro	Cep	Contato
Associação Municipal de Apoio Comunitário - AMAC	Rua Espírito Santo, 434	Centro	36010-040	(32) 3690-7949
Sociedade Eunice Weaver de Juiz de Fora	Rua Eunice Weaver, s/n	Carlos Chagas	36081-240	(32) 2101-7500
Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO	Avenida Barão do Rio Branco, 3480 / sala 301	Alto dos Passos	36025-020	(11) 3138-0080
Associação de Proteção a Guarda Mirim de Juiz de Fora	Rua Doutor José Barbosa, 8	São Mateus	36025-270	(32) 3232-4510
Rede Cidadã	Rua Oswaldo Cruz, 164	Centro	36015-430	(32) 3231-0489

Programa de Inclusão Produtiva de Formação Socioprofissional – Proteção Social Básica

Entidade	Endereço	Bairro	Cep	Contato
Associação Congregação de Santa Catarina	Rua Monteiro Lobato, 147	Jardim Casablanca	36036-320	(32) 2101-9850
Associação Nova Aliança Juiz de Fora	Rua Paulo Garcia, 396	Benfica	36090-340	(32) 3225-6717
Assistência Social Nossa Senhora da Glória	Rua Senador Feliciano Pena, 187	Mariano Procópio	36080-030	(32) 3215-9698
Conselho Central Diocesano da Sociedade São Vicente de Paulo	Rua Batista de Oliveira, 68	Centro	36013-300	(32) 3213-1838
Centro de Apoio e Solidaried'Aids	Rua Carlos Palmer, 170	Vila Ozanan	36020-320	(32) 3217-5208
PEMSE - Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas	Rua Bernardo Mascarenhas, 549	Fábrica	36080-000	(32) 3226-1268
PEMSE - Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas	Rua das Rosas, 460	Novo Horizonte	36038-510	(32) 3228-7676

Programa de Atenção à Infância e à Adolescência – Proteção Social Básica

Entidade	Endereço	Bairro	Cep	Contato
Amigos Mãos Abertas - AMA	Rua Eunice Weaver, 164	Carlos Chagas	36081-240	8000238335
Associação Beneficente Evangélica	Rua Antônio Carlos da Silva, 183	Jardim Natal	36083-480	(32) 3224-0775
Associação para Mobilização Educacional e Beneficente	Rua Paraju, 65	Amazônia	36083-110	(32) 3216-9735
Associação Central da Solidariedade	Rua Martins Barbosa, 639	Benfica	36090-300	(32) 3226-5240
Seguidores do Bem - SEBE	Rua D. Pedro II, 276	Mariano Procópio	36035-090	(32) 3217-4568

Programa de Atenção às Pessoas Idosas – Proteção Social Básica

Entidade	Endereço	Bairro	Cep	Contato
Obras Sociais Santa Rita de Cássia	Rua Lindolfo Lage, 146	Bonfim	36051-450	(32) 3226-1463
Associação de Diabéticos de Juiz de Fora	Rua Antônio José Martins, 130	Centro	36036-050	(32) 3215-2525
Conselho Central Diocesano da Sociedade São Vicente de Paulo	Rua São Sebastião, 412	Centro	36013-260	(32) 3215-9806
Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora	Avenida Barão do Rio Branco, 3353	Centro	36021-630	(32) 3229-2222
Sociedade Beneficente Sopa dos Pobres	Rua Santo Antônio, 110	Centro	36015-000	(32) 211-8401

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE

Programa de Proteção Socioassistencial especial a pessoas com direitos violados e/ou em situação de vulnerabilidade e suas famílias

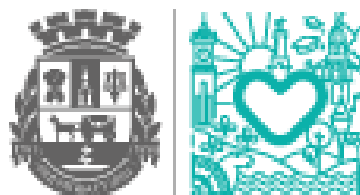
Entidade	Endereço	Bairro	Cep	Contato
Aldeias SOS Juiz de Fora	Av. Juiz de Fora, 667	Gramma	36048-000	(32) 32247240

DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

Entidade	Endereço	Bairro	Cep	Contato
Associação Beneficente e Cultural Amigos do Noivo	Rua João Beghelli, 72	Dom Bosco	36025-600	(32) 2101-6000
Instituto Educação e Cidadania	Rua Vitorino Braga, 126	Vitorino Braga	36060-000	(32) 3236-8427



Juiz de Fora
Secretaria de Assistência Social



Maria Lúcia Salim Miranda Machado
Secretária de Assistência Social - SAS

Meirijane Teodoro
Subsecretária de Vigilância e Monitoramento da Assistência Social - SSVM

Iara Lucia Velloso
Gerente do Departamento de Avaliação e Gestão da Informação - DAGI

Eduardo Oliveira Santos
Supervisor de Avaliação de Indicadores e Território Socioassistencial - SAITSA

Maria Inez de Oliveira Affonso
Técnica de Nível Superior - Assistente Social

Martilene da Silva Azevedo
Assessora II

Lais Barbosa Fernandes
Estagiária de Geografia/UFJF

Melyssa Motta da Silva
Estagiária de Serviço Social/UFJF



ANEXO 1 – ENTIDADES

	Nome Empresarial	Nome Fantasia
1	Abrigo Santa Helena de Juiz de Fora	Abrigo Santa Helena de Juiz de Fora
2	Agencia Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira	ADRA
3	Aldeias Infantis SOS Brasil	Aldeias SOS Juiz de Fora
4	Amigos Mãos Abertas	AMA
5	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	APAE - JF
6	Assistência Social Nossa Senhora da Glória	Assistência Social Nossa Senhora da Glória
7	Associação Assistencial Criança Feliz	Associação Assistencial Criança Feliz
8	Associação Beneficente Cristã Restituir	Associação Restituir
9	Associação Beneficente e Cultural Amigos do Noivo	Associação dos Amigos
10	Associação Beneficente Evangélica	Associação Beneficente Evangélica
11	Associação Congregação de Santa Catarina	ACSC - Obra Social Santa Catarina
12	Associação de Apoio as Crianças e Idosos	AACI
13	Associação de Assistência Social Padre João Emílio	Instituto Padre João Emílio
14	Associação de Diabéticos de Juiz de Fora	Associação de Diabéticos de Juiz de Fora
15	Associação de Ensino Social Profissionalizante	ESPRO
16	Associação de Proteção a Guarda Mirim de Juiz de Fora	Guarda Mirim
17	Associação Espírita do Grupo Semente	Associação Espírita do Grupo Semente
18	Associação Metodista de Ação Social	AMAS/JF
19	Associação Municipal de Apoio Comunitário	AMAC
20	Associação Nova Aliança Juiz de Fora	ANA-JF
21	Associação para Mobilização Educacional e Beneficente	Associação para Mobilização Educacional e Beneficente
22	Associação Central da Solidariedade	CDS
23	CAIA - Centro de Acolhimento à Infância e Acolhimento à Infância e à Adolescência	CAIA
24	Casa São Camilo de Lélis	Casa São Camilo de Lélis
25	Centro de Apoio e Solidaried'Aids	Grupo CASA
26	Confederação de Irmãos Beneficentes Evangélicos de Juiz de Fora	CIBEFJ
27	Congregação Redentorista	Obra Social Padre Nilton Fagundes Hauck
28	Conselho Central Diocesano da Sociedade São Vicente de Paulo	Conselho Central Diocesano da Sociedade São Vicente de Paulo
29	Creche Comunitária Antônio e Maria Geny Barbosa	Creche Comunitária Antônio e Maria Geny Barbosa
30	Fundação de Apoio aos Portadores de Neoplasias Infantis Ricardo Moysés Jr.	Fundação Ricardo Moysés Jr.
31	Fundação Espírita João de Freitas	Fundação Espírita João de Freitas
32	Fundação João Theodósio Araújo	Associação dos Cegos
33	Fundação Maria Mãe	Fundação Maria Mãe
34	Grupo Espírita de Assistência aos Enfermos - GEDAE	Grupo Espírita de Assistência aos Enfermos - GEDAE
35	IMEPP- Atendimento Socioassistencial	IMEPP- Atendimento Socioassistencial
36	Instituto Beneficente Peron	Instituto Beneficente Peron
37	Instituto Bruno Vianna	Instituto Bruno Vianna
38	Instituto Educação e Cidadania	IEC
39	Instituto Jesus	Instituto Jesus
40	Instituto Profissional Dom Orione	Instituto Profissional Dom Orione
41	Instituto Veredas - Projeto, Assessoria e Prática em Saúde Mental	Instituto Veredas
42	Lar dos Idosos Santa Luiza de Marillac	Lar dos Idosos Santa Luiza de Marillac
43	Legião da Boa Vontade	Centro Comunitário de Assistência Social
44	Obras Sociais Santa Rita de Cássia	Ambulatório N.Sra das Graças
45	PEMSE - Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas	PEMSE - Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas
46	Rede Cidadã	Rede Cidadã
47	Santa Casa de Juiz de Fora	Santa Casa de Juiz de Fora
48	Seguidores do Bem - SEBE	Seguidores do Bem - SEBE
49	Sociedade Beneficente Sopa dos Pobres	Sociedade Beneficente Sopa dos Pobres
50	Sociedade Eunice Weaver de Juiz de Fora	Educandário Carlos Chagas



ANEXO 2 – SERVIÇOS/PROGRAMAS POR TERRITÓRIOS DE CRAS / CREAS E CENTRO POP

CRAS Serviços socioassistenciais - Execução Direta ou por Termo de Parcerias

CRAS DE REFERENCIA	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
CENTRO (Fernando Antônio de Freitas Vieira)	AMAC - Centro de Convivência do Idoso	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	60 anos ou mais
	Grupo Semente - Germinar	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	60 anos ou mais
	Grupo Semente - Semeando o Futuro	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	04 a 14 anos
	Instituto Dom Orione - Dom de Ser	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	04 a 14 anos
CRAS DE REFERENCIA	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
LESTE LINHARES (Ivanir Ribeiro)	ADRA - Bonfim - Nação Criança	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	04 a 14 anos
CRAS DE REFERENCIA	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
LESTE VITORINO BRAGA	AMAC - Curumim São Benedito	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	04 a 14 anos
CRAS DE REFERENCIA	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
NORTE BARBOSA LAGE (Édson Franco)	AMAC - Curumim Santa Maria	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	04 a 14 anos
CRAS DE REFERENCIA	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
NORTE BENFICA (Regiane Aparecida Silva Caetano)	AMAC - Curumim Barreira do Triunfo	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	04 a 17 anos
	AMAC - Curumim Igrejinha	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	04 a 17 anos
	AMAC - Curumim Vila Esperança	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	04 a 14 anos
	ADRA - Benfica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	04 a 14 anos
CRAS DE REFERENCIA	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
OESTE SÃO PEDRO (Hellen Rose Panizzi de Souza Campos)	AMAC - Curumim São Pedro	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	04 a 14 anos
CRAS DE REFERENCIA	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
SUDESTE COSTA CARVALHO (Sebastiana Augusta Dazini)	Instituto Jesus - Fortalecendo Laços	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	04 a 17 anos
	GEDAE - Brincando de Viver	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	04 a 17 anos
CRAS DE REFERENCIA	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
SUDESTE OLAVO COSTA (José Alexandre dos Santos)	AMAC - Curumim Olavo Costa	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	04 a 14 anos
	AMAC - Curumim Olavo Costa	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	60 anos ou mais
CRAS DE REFERENCIA	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
SUL IPIRANGA (Ely de Souza Pontes)	AMAC - Curumim Santa Luzia	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	04 a 14 anos

CRAS - Demais Serviços socioassistenciais

CRAS DE REFERENCIA	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
CENTRO (Fernando Antônio de Freitas Vieira)	Associação para Mobilização Educacional e Beneficente	Programa de Atenção à Infância e à Adolescência - Proteção Básica	06 a 15 anos
	Amigos Mãos Abertas - AMA	Programa de Atenção à Infância e à Adolescência - Proteção Básica	06 a 15 anos
	Associação Beneficente Evangélica	Programa de Atenção à Infância e à Adolescência - Proteção Básica	06 a 15 anos
	Seguidores do Bem - SEBE	Programa de Atenção à Infância e à Adolescência - Proteção Básica	06 a 12 anos
	Associação de Diabéticos de Juiz de Fora	Programa de Atenção às Pessoas Idosas - Proteção Social Básica	60 anos ou mais
	Conselho Central Diocesano da Sociedade São Vicente de Paulo	Programa de Atenção às Pessoas Idosas - Proteção Social Básica	60 anos ou mais
	Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora	Programa de Atenção às Pessoas Idosas - Proteção Social Básica	60 anos ou mais
	Sociedade Beneficente Sopa dos Pobres	Programa de Atenção às Pessoas Idosas - Proteção Social Básica	60 anos ou mais
	Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO	Programa de Inclusão Produtiva / Programa de Promoção do Adolescente Aprendiz e Jovem Trabalhador – Proteção Social Básica	14 a 24 anos
	Associação de Proteção a Guarda Mirim de Juiz de Fora	Programa de Inclusão Produtiva / Programa de Promoção do Adolescente Aprendiz e Jovem Trabalhador – Proteção Social Básica	14 a 24 anos
	Associação Municipal de Apoio Comunitário - AMAC	Programa de Inclusão Produtiva / Programa de Promoção do Adolescente Aprendiz e Jovem Trabalhador – Proteção Social Básica	14 a 24 anos
	Rede Cidadã	Programa de Inclusão Produtiva / Programa de Promoção do Adolescente Aprendiz e Jovem Trabalhador – Proteção Social Básica	14 a 24 anos
	Conselho Central Diocesano da Sociedade São Vicente de Paulo	Programa de Inclusão Produtiva de Formação Socioprofissional na Proteção Social Básica	16 anos ou mais
	PEMSE - Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas	Programa de Inclusão Produtiva de Formação Socioprofissional na Proteção Social Básica	16 anos ou mais
	Assistência Social Nossa Senhora da Glória	Programa de Inclusão Produtiva de Formação Socioprofissional na Proteção Social Básica	Sem faixa
	Associação de Assistência Social Padre João Emílio	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	06 a 12 anos
	Associação Metodista de Ação Social	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	06 a 12 anos/15 a 17 anos/21 a 59 anos
Associação Beneficente Cristã Restituir	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	A partir de 06 anos	
CRAS DE REFERENCIA	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
LESTE LINHARES (Ivanir Ribeiro)	Obras Sociais Santa Rita de Cássia	Programa de Atenção às Pessoas Idosas - Proteção Social Básica	60 anos ou mais
	Associação Assistencial Criança Feliz	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	06 a 15 anos

CRAS - Demais Serviços socioassistenciais

CRAS DE REFERENCIA	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
NORDESTE GRAMA (Asclepiades da Paixão Lucas)	Confederação de Irmãos Benéficos Evangélicos de Juiz de Fora	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	60 anos ou mais
CRAS DE REFERENCIA	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
NORTE BENFICA (Regiane Aparecida Silva Caetano)	Associação Central da Solidariedade	Programa de Atenção à Infância e à Adolescência - Proteção Básica	06 a 15 anos
	Associação Nova Aliança Juiz de Fora	Programa de Inclusão Produtiva de Formação Socioprofissional na Proteção Social Básica	16 anos ou mais
CRAS DE REFERENCIA	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
NORTE SANTA CRUZ (Antônio Crispim da Silva)	Associação de Apoio as Crianças e Idosos - AACI	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	04 a 14 anos
	Creche Comunitária Antônio e Maria Geny Barbosa	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	06 a 14 anos
CRAS DE REFERENCIA	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
OESTE SÃO PEDRO (Hellen Rose Panizzi de Souza Campos)	Associação Congregação de Santa Catarina	Programa de Inclusão Produtiva de Formação Socioprofissional na Proteção Social Básica	16 anos ou mais
	PEMSE - Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas	Programa de Inclusão Produtiva de Formação Socioprofissional na Proteção Social Básica	16 anos ou mais
	Associação Congregação de Santa Catarina	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	06 a 12 anos/21 a 59 anos
	Instituto Benéfico Peron	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	0 a 21 anos
CRAS DE REFERENCIA	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
SUDESTE COSTA CARVALHO (Sebastiana Augusta Dazini)	Legião da Boa Vontade	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	06 a 15 anos/60 anos ou mais
CRAS DE REFERENCIA	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
SUDESTE OLAVO COSTA (José Alexandre dos Santos)	Centro de Apoio e Solidariad'Aids	Programa de Inclusão Produtiva de Formação Socioprofissional na Proteção Social Básica	16 anos ou mais
	Abrigo Santa Helena de Juiz de Fora	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	21 a 60 anos ou mais
	Congregação Redentorista - Obra Social Padre Nilton Fagundes Hauck	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	06 a 15 anos

CREAS - Serviços socioassistenciais - Execução Direta ou por Termo de Parcerias

CREAS DE REFERENCIA	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
CREAS CENTRO 1	ADRA - Abrigo 4	Acolhimento Institucional – abrigo	0 a 18 anos incompletos
	Abrigo Santa Helena	Acolhimento Institucional – abrigo	A partir de 60 anos
	Grupo Casa	Programa de Proteção Socioassistencial Especial a Pessoas com Direitos Violados e/ou em Situação de Vulnerabilidade e suas Famílias	A partir de 18 anos
CREAS DE REFERENCIA	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
CREAS CENTRO 2	AMAC - Abrigo 2	Acolhimento Institucional – abrigo	0 a 18 anos incompletos
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Sem faixa
	IMEPP - Atendimento Socioassistencial	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Sem faixa
CREAS DE REFERENCIA	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
CREAS NORTE	AMAC - Abrigo 1	Acolhimento Institucional – abrigo	0 a 18 anos incompletos
	AMAC - Abrigo 3	Acolhimento Institucional – abrigo	0 a 18 anos incompletos
	ADRA - Abrigo 5 (EMERGENCIAL)	Acolhimento Institucional – abrigo	0 a 18 anos incompletos
	Sociedade Eunice Weaver	Acolhimento Institucional – abrigo	18 a 60 anos
	AMA - Casa Lar 1	Acolhimento Institucional – Casa Lar	0 a 18 anos incompletos
	AMA - Casa Lar 2	Acolhimento Institucional – Casa Lar	0 a 18 anos incompletos
	Sociedade Eunice Weaver (Apoio a Habilitação e Reabilitação Social PCD)	Apoio a Habilitação e Reabilitação Social PCD	Sem faixa
	IMEPP - Atendimento Socioassistencial - CENTRO DIA	Centro Dia	A partir de 18 anos
	ADRA - Casa Florescer	Programa de Proteção Socioassistencial Especial a Pessoas com Direitos Violados e/ou em Situação de Vulnerabilidade e suas Famílias	A partir de 18 anos
	Centro de Acolhimento À Infância e à Adolescência - CAIA	Programa de Proteção Socioassistencial Especial a Pessoas com Direitos Violados e/ou em Situação de Vulnerabilidade e suas Famílias	0 a 18 anos incompletos
	Instituto Veredas	Programa de Proteção Socioassistencial Especial a Pessoas com Direitos Violados e/ou em Situação de Vulnerabilidade e suas Famílias	0 a 18 anos incompletos
	ADRA - Família Acolhedora	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	0 a 18 anos
	Instituto Bruno Vianna - IBV	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Sem faixa

CREAS - Demais Serviços socioassistenciais

CREAS DE REFERENCIA	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
CREAS CENTRO 1	Casa São Camilo de Lélis	Acolhimento Institucional – abrigo	A partir de 18 anos
	Fundação Espírita João de Freitas	Acolhimento Institucional – abrigo	60 anos ou mais
	Lar dos Idosos Santa Luiza de Marillac	Acolhimento Institucional – abrigo	60 anos ou mais
	Fundação de Apoio aos Portadores de Neoplasias Infantis Ricardo Moysés Jr.	Acolhimento Institucional – Casa de passagem	0 a 21 anos
CREAS DE REFERENCIA	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
CREAS CENTRO 2	Aldeias SOS Juiz de Fora	Programa de Proteção Socioassistencial especial a pessoas com direitos violados e/ou em situação de vulnerabilidade e suas famílias	Sem faixa
CREAS DE REFERENCIA	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
CREAS NORTE	Fundação João Theodósio Araújo	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	A partir de 6 anos

CENTRO POP - Serviços socioassistenciais - Execução Direta ou por Termo de Parcerias

CENTRO POP DE REFERENCIA	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
CENTRO POP	ADRA - Abrigo para Mulheres, Transexuais, Travestis e Famílias em Trânsito)	Acolhimento Institucional – abrigo	A partir de 18 anos
	ADRA - Casa da Cidadania	Acolhimento Institucional – abrigo	18 a 59 anos
	ADRA - Casa da Conquista	Acolhimento Institucional – abrigo	A partir de 18 anos
	AMAC - Acolhimento Adulto (EMERGENCIAL)	Acolhimento Institucional – abrigo	18 a 59 anos
	AACI – Casa de Passagem	Acolhimento Institucional – casa de passagem	A partir de 18 anos
	Fundação Maria Mãe – Casa de Passagem (EMERGENCIAL)	Acolhimento Institucional – casa de passagem	A partir de 18 anos
	AMAC - Casa de Passagem para Homens	Acolhimento Institucional – casa de passagem	18 a 59 anos
	Fundação Maria Mãe	Programa de Inclusão Produtiva: Atenção às Pessoas em Situação de Rua	A partir de 18 anos
	AMAC - Serviço Especializado em Abordagem Social	Serviço Especializado em Abordagem Social	Sem faixa



DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	FAIXA ETÁRIA
DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	Associação Beneficente e Cultural Amigos do Noivo	Defesa e garantia de direitos	Sem faixa
	Instituto Educação e Cidadania	Defesa e garantia de direitos	Sem faixa



ANEXO 3 – TERRITÓRIOS SOCIOASSISTENCIAIS



CRAS DE REFERENCIA	Nº	TERRITORIO SOCIOASSISTENCIAL (TS)
CENTRO (Fernando Antônio de Freitas Vieira)	1	ALTO DOM BOSCO
	2	ALTO DOS PASSOS
	3	AMAZONIA
	4	BOA VISTA
	5	BOM PASTOR
	6	CARLOS CHAGAS
	7	CASCATINHA
	8	CENTRO
	9	CERAMICA
	10	DEMOCRATA
	11	DOM BOSCO
	12	DOM ORIONE
	13	ENCOSTA DO SOL
	14	ESPLANADA
	15	FABRICA
	16	FONTESVILLE
	17	FRANCISCO BERNARDINO
	18	GRANBERY
	19	JARDIM CACHOEIRA
	20	JARDIM DAS LARANJEIRAS
	21	JARDIM GLORIA
	22	JARDIM NATAL
	23	MARIANO PROCOPIO
	24	MILHO BRANCO
	25	MONTE CASTELO
	26	MONTE VERDE
	27	MORRO DA GLORIA
	28	MUNDO NOVO
	29	PADRE CAFE
	30	PAINEIRAS
	31	SANTA CATARINA
	32	SANTA CECILIA
	33	SANTA CORDULA
	34	SANTA HELENA
	35	SAO DIMAS
	36	SAO MATEUS
	37	TORREOES
	38	VALE DO IPE



CRAS DE REFERENCIA	Nº	TERRITORIO SOCIOASSISTENCIAL (TS)
LESTE LINHARES (Ivanir Ribeiro)	1	BAIRU
	2	BOM JARDIM
	3	BONFIM
	4	BORBOREMA
	5	LINHARES
	6	MANOEL HONORIO
	7	MARUMBI
	8	NOSSA SENHORA APARECIDA
	9	PROGRESSO
	10	SANTA PAULA
	11	SANTA RITA
	12	TRES MOINHOS

CRAS DE REFERENCIA	Nº	TERRITORIO SOCIOASSISTENCIAL (TS)
LESTE VITORINO BRAGA	1	ALTO GRAJAU
	2	BONSUCESSO
	3	BOSQUE DOS PINHEIROS
	4	CESARIO ALVIM
	5	GRAJAU
	6	JARDIM DO SOL
	7	LADEIRA
	8	SANTA CANDIDA
	9	SANTOS ANJOS
	10	SAO BENEDITO
	11	SAO BERNARDO
	12	SAO SEBASTIAO
	13	VILA ALPINA
	14	VITORINO BRAGA

CRAS DE REFERENCIA	Nº	TERRITORIO SOCIOASSISTENCIAL (TS)
NORDESTE GRAMA (Asclepiades da Paixão Lucas)	1	ALTO ELDORADO
	2	BANDEIRANTES
	3	BOM CLIMA
	4	CENTENARIO
	5	ELDORADO
	6	FILGUEIRAS
	7	GRAMA
	8	GRANJAS BETANIA
	9	GRANJAS TRIUNFO
	10	JARDIM EMAUS
	11	NOSSA SENHORA DAS GRACAS
	12	NOVA SUISSA
	13	PARQUE GUARANI



NORDESTE GRAMA (Asclepiades da Paixão Lucas)	14	PARQUE INDEPENDENCIA
	15	QUINTAS DA AVENIDA
	16	RECANTO DOS LAGOS
	17	SANTA TEREZINHA
	18	VILA MONTANHESA
	19	VISTA ALEGRE
	20	VIVENDAS DA SERRA

CRAS DE REFERENCIA	Nº	TERRITORIO SOCIOASSISTENCIAL (TS)
NORTE BARBOSA LAGE (Édson Franco)	1	BARBOSA LAGE
	2	CIDADE DO SOL
	3	INDUSTRIAL
	4	JOQUEI CLUBE
	5	JOQUEI CLUBE II
	6	JOQUEI CLUBE III
	7	PARQUE DAS TORRES
	8	SANTA AMELIA
	9	SANTA MARIA

CRAS DE REFERENCIA	Nº	TERRITORIO SOCIOASSISTENCIAL (TS)
NORTE BENFICA (Regiane Aparecida Silva Caetano)	1	ARAUJO
	2	BARREIRA
	3	BENFICA
	4	BR 040 (Do Km 760 ao Km 772)
	5	CHAPEU DUVAS
	6	DIAS TAVARES
	7	DISTRITO INDUSTRIAL
	8	HUMAITA
	9	IGREJINHA
	10	MIGUEL MARINHO
	11	NAUTICO
	12	NOVA BENFICA
	13	NOVO TRIUNFO
	14	NOVO TRIUNFO II
	15	PALMITAL
	16	PAULA LIMA
	17	PEDRA BRANCA
	18	PENIDO
	19	PONTE PRETA
	20	ROSARIO DE MINAS
	21	TOLEDOS
	22	VALADARES
	23	VILA ESPERANCA I
	24	VILA ESPERANCA II



CRAS DE REFERENCIA	Nº	TERRITORIO SOCIOASSISTENCIAL (TS)
NORTE SANTA CRUZ (Antônio Crispim da Silva)	1	ALTO SANTA CRUZ
	2	BR 267 SENTIDO CAXAMBU MG (Do Km 113 ao Km 114)
	3	JARDIM DOS ALFINEIROS
	4	NOVA ERA
	5	SANTA CRUZ
	6	SANTA LUCIA
	7	SAO JUDAS TADEU
	8	VALE DOS LIRIOS

CRAS DE REFERENCIA	Nº	TERRITORIO SOCIOASSISTENCIAL (TS)
OESTE SÃO PEDRO (Hellen Rose Panizzi de Souza Campos)	1	ADOLFO VIREQUE
	2	AEROPORTO
	3	BORBOLETA
	4	BOSQUE DO IMPERADOR
	5	CAICARAS
	6	CHACARAS PASSOS DEL REY
	7	JARDIM CASABLANCA
	8	JARDIM DA SERRA
	9	LAGOA
	10	MARILANDIA
	11	MORADA DO SERRO
	12	NOSSA SENHORA DE FATIMA
	13	NOVA CALIFORNIA
	14	NOVA GERMANIA
	15	NOVO HORIZONTE
	16	RECANTO DOS BRUGGER
	17	SANTOS DUMONT
	18	SAO PEDRO
	19	SERRO AZUL
	20	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

CRAS DE REFERENCIA	Nº	TERRITORIO SOCIOASSISTENCIAL (TS)
SUDESTE COSTA CARVALHO (Sebastiana Augusta Dazini)	1	ALTO SANTO ANTONIO
	2	ARACY
	3	COSTA CARVALHO
	4	NOSSA SENHORA DE LOURDES
	5	PARQUE BURNIER
	6	PARQUE SERRA VERDE
	7	SANTA TEREZA
	8	SANTO ANTONIO



CRAS DE REFERENCIA	Nº	TERRITORIO SOCIOASSISTENCIAL (TS)
SUDESTE OLAVO COSTA (José Alexandre dos Santos)	1	BR 267 SENTIDO BICAS MG (Do Km 072 ao Km 093)
	2	CAETE
	3	FLORESTA
	4	FURTADO DE MENEZES
	5	GRANJAS BETHEL
	6	GRANJAS PRIMAVERA
	7	GRANJAS SANTO ANTONIO
	8	GUARUA
	9	JARDIM ESPERANCA
	10	NITEROI
	11	OLAVO COSTA
	12	POCO RICO
	13	RETIRO
	14	SARANDIRA
	15	SOLIDARIEDADE
	16	TERRAS ALTAS
	17	USINA QUATRO
	18	VILA IDEAL
	19	VILA OZANAN

CRAS DE REFERENCIA	Nº	TERRITORIO SOCIOASSISTENCIAL (TS)
SUL IPIRANGA (Ely de Souza Pontes)	1	ARCO IRIS
	2	BELA AURORA
	3	CIDADE NOVA
	4	CRUZEIRO DO SUL
	5	ESTRELA SUL
	6	GRAMINHA
	7	IPIRANGA
	8	JARDIM DE ALA
	9	JARDIM GAUCHO
	10	PREVIDENCIARIOS
	11	SAGRADO CORACAO DE JESUS
	12	SALVATERRA
	13	SANTA EFIGENIA
	14	SANTA LUZIA
	15	SAO GERALDO
	16	TEIXEIRAS
	17	VALE VERDE



Juiz de Fora
Prefeitura

